



PROJETO DE LEI Nº 025/ 2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 025/2023, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Praça.

Art. 1º - Fica denominada de Praça Luiz Gomes da Silva, a praça situada o Sítio Malhada da Pedra.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 10 de agosto de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente